REQUERIMENTO Nº 108/2017

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, **as seguintes informações**:

- a) sabendo que ocorre entrega de marmitas no pátio da Prefeitura, solicitamos quais categorias recebem tal benefício, e por quê?
- b) quantas marmitas, em média, estão sendo entregues diariamente? Qual o valor unitário?
- c) quem está fornecendo as marmitas? Como foi realizado o processo de escolha do fornecedor?

Sala Augusto Ruschi, 6 de dezembro de 2017.

Professor Giovane Prando - PEN